CÂMARA MUNICIPAL DE
EUSÉBIO
O POVO BEM REPRESENTADO

INDICAÇÃO Nº 020/2019

CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO
APROVADO
EM 04/11/2019

Institui o Programa de Educação Inclusiva Praticada (PEIP) no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica.

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÃMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO:

O Vereador abaixo assinado no uso de suas atribuições que lhe são conferidas nesta Augusta Casa Legislativa, vem mui respeitosamente à presença de V.Exa., com o objetivo específico, submeter ao Plenário, a Indicação de Projeto de Lei que: "*Institui o Programa de Educação Inclusiva Praticada (PEIP) no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica*".

Certo da sensatez de meus pares, peço à V.Exa., que depois de submetido ao Plenário, seja a indicação enviada ao Sr. Prefeito municipal, a fim de que entendendo o mesmo a relevância da matéria, envie-nos posterior mensagem com o referido projeto de lei em anexo.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

ELENILSON
Vereador de Eusébio

Avenida Eduardo Sá, nº 50 – Centro – CEP 61.760-000
Contato: +55 85 3260.1258/1158
www.cmeusebio.ce.gov.br – presidencia@cmeusebio.ce.gov.br
CNPJ nº 41.656.158/0001-00 – Insc. Estadual nº 06.920.440-3
Eusébio – Ceará – Brasil

PROJETO DE LEI Nº /2019 (INDICAÇÃO N. 0020/2019)

Institui o Programa de Educação Inclusiva Praticada (PEIP) no âmbito do Município de Eusébio na forma que indica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO APROVA:

Art. 1º Fica instituído o Programa de Educação Inclusiva Praticada (PEIP) nas Escolas da Rede Pública Municipal de Ensino de Eusébio, que consiste na inclusão social das pessoas com deficiência, a fim de que as mesmas possam ser colocadas nível de igualdade social, priorizando questões como conscientização e educação.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal de Eusébio incumbirá a Secretaria de Educação do Município para a execução do Programa a que se refere esta lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta Lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE EUSÉBIO, EM 1º DE NOVEMBRO DE 2019.

ELENILSON
Vereador de Eusébio

Educação Inclusiva Praticada

Com o objetivo de melhorar em prática a Lei de Inclusão Social em salas de aula, este Projeto será apresentado de maneira simples e objetiva, para que possa ser implantado nas escolas municipais do Eusébio, CE.

Objetivos gerais:

Como sabemos, a Lei de Inclusão Social trabalha para que pessoas com deficiência (PCD's) possam ser colocadas em nível de igualdade social, priorizando questões como conscientização e educação.
Ainda assim, pessoas com deficiência encontram inúmeras barreiras e dificuldades no seu dia a dia em relação a sua acessibilidade ou mesmo o preconceito que as cercam. Na prática, a Lei de Inclusão serve para ampará-las no convívio social regulando as relações em busca da diminuição de desigualdade, afim de que ninguém se sinta inferior ou excluído.
O Projeto apresentado irá mostrar algumas soluções para que desde cedo essa inclusão social de fato aconteça e assim, melhore a qualidade, não só de vida dos deficientes, mas a qualidade do nosso ensino nas escolas públicas. Se tornar-mos nossos alunos seres humanos capazes de reconhecer o valor da HUMANIZAÇÃO, estaremos colaborando na mesma medida, com a evolução pessoal e profissional de cada estudante da rede pública.
Iremos ver que, não adianta focar a Lei de inclusão em necessidades de acessibilidade se não tivermos uma equipe de profissionais capacitada e dedicada a promover acesso, conforto e igualdade aos estudantes com deficiência.
Será desenvolvido competências específicas para todos os alunos que irão participar, principalmente aos alunos com PARALISIA CEREBRAL, SÍNDROME DE DOWN, TRANSTORNO DO ESPECTRO AUTISTA (TEA) E MICROCEFALIA que estão matriculados em escolas regulares por direito, mas não estão tendo de fato um acesso ao conhecimento e

a exploração necessária para que possam fazer suas descobertas pessoais de ensino.

Objetivos Específicos

Um dos objetivos específicos desse Projeto, é fazer com que todas as crianças e adolescentes tenham contato e principalmente convívio com os deficientes de sua escola.

O projeto e a proposta pedagógica das escolas

O projeto irá se relacionar à proposta pedagógica das escolas da seguinte forma:

I) Irá ser obrigatório cada cuidador de deficiente ter ensino superior ou em andamento em Pedagogia, para que assim possa implantar rotina e planos de aula específicos para cada PCD. Para isso, será permitido seu acesso a laudos médicos para que se possa ter como base e noção da capacidade e desenvolvimento do aluno;

II) Cada gestor, diretor ou coordenador das escolas deverão conscientizar e trabalhar em equipe para que os cuidadores sejam uma ponte de levantamento de informações precisas e relevantes à deficiência dos alunos e compartilhar em relatórios e reuniões;

III) Cada cuidador deverá participar de reuniões semestrais sobre acompanhamento de aprendizagem junto com o acompanhamento médico;

IV) Os planejamentos de aula de cada cuidador deve ser aprovado semanalmente pelo gestor. SEMPRE lembrando que deve-se estar de acordo com a capacidade de aprendizado de cada aluno deficiente;

V) Será obrigatório que todos os alunos das diferentes séries da escola, façam um trabalho social em grupo com o aluno deficiente;

VI) O Trabalho deverá valer 1 ponto em cada matéria curricular para servir de incentivo para todos;

VII) Cada gestor e cuidador pode implantar este projeto na rotina da escola, da maneira que achar melhor e mais eficaz.

VIII) Será obrigatório os cuidadores trabalharem as seguintes atividades;
Linguagem/Literatura
Matemática

Identidade e Autonomia

Natureza e Sociedade

Estímulo e Movimento

Música

Artes

IX) Este projeto é específico e idealizado para crianças e adolescentes com paralisia cerebral,autismo, síndrome de down e microcefalia, por tanto, cabe ao cuidador junto ao seu gestor, montar o conteúdo do planejamento de aula de acordo com as maiores necessidades de desenvolvimento intelectual da criança.
X) Caso exista previsão de algum material de trabalho, o cuidador deverá informar o seu gestor para que ele faça um requerimento junto a Secretaria da Educação.
XI) Capacitação dos professores nas escolas pela equipe de inclusão por polos (comunidades), para que todos os educadores acrescente as crianças especiais em seus planejamentos
XII) Todas as escolas deverão ter acessibilidade com rampas demarcadas para cadeirantes, banheiros adequados com suportes necessários, como barra de segurança entre outros, para melhor garantir o bem estar das crianças PCD's nas escolas.
XII) Todas as NUTRICIONISTAS de cada escola municipal, devem procurar acrescentar em seus cardápios, uma refeição adequada para cada criança com deficiência que possuir a necessidade de processar alimentos de maneira diferente. Ex: comida pastosa ou líquida.

Objetivo das Atividades

Todas as atividades e eixos de trabalho citados, têm como objetivo explorar diferentes campos de aprendizagem, como escuta, fala, pensamento, espaço, tempo, quantidade, objetos, propriedades e relações, desenvolvimento motor e psicológico, percepção tátil e etc. Cada atividade dará uma visão mais ampla para o aluno que tem suas limitações e debilidades físicas, porém, possuem total capacidade de aprender e enxergar o mundo em que vivem, o meio que os cercam e principalmente tem sede de conhecimento, tanto quanto os outros alunos da escola.

Objetivo do Trabalho em Grupo

O objetivo do trabalho em equipe com os outros alunos da escola, é justamente manter o ambiente social em igualdade. O contato com o aluno PCD fará com que todos se sensibilizem e dêem a devida importância à doença e às necessidades do próximo, seja este deficiente ou não. A humanização dos alunos está em participar e unir suas histórias. Devemos cruzar suas vidas para que eles mesmos possam transparecer suas necessidades pessoais em todos os setores de sua vida e assim, o gestor com sua equipe de professores possa também se sensibilizar e articular da melhor maneira, uma ajuda. Seja no ambiente escolar, familiar... sempre lembrando que a escola é uma extensão de casa.

Acompanhamento, avaliação e disseminação

Para garantir que o Projeto tenha uma ação eficaz, serão realizados acompanhamentos e avaliações da Secretaria da Educação nas escolas. Será feito um levantamento de todo o efeito de impacto que o projeto estará causando na vida escolar do estudantes, principalmente dos alunos PCD´s. Para que seja visto, anualmente os trabalhos em equipe feitos pelos alunos, serão apresentados a Equipe de Avaliação

Social, mostrando toda a trajetória e rotina do decorrer do ano, quais benefícios trouxeram para o grupo, o que mudou no dia a dia e qual a importância da Inclusão Social nas escolas.
Esse acompanhamento será importante para que possam ser acrescentados ao Projeto, quaisquer melhorias que devem ser feitas para o aperfeiçoamento da Ação.

Equipe responsável pela elaboração do projeto

Vereador Elenilson Abreu; Em constante trabalho para alcançar uma escola nota 10.

Rayssa Azim ; Cuidadora de alunas PCD's.